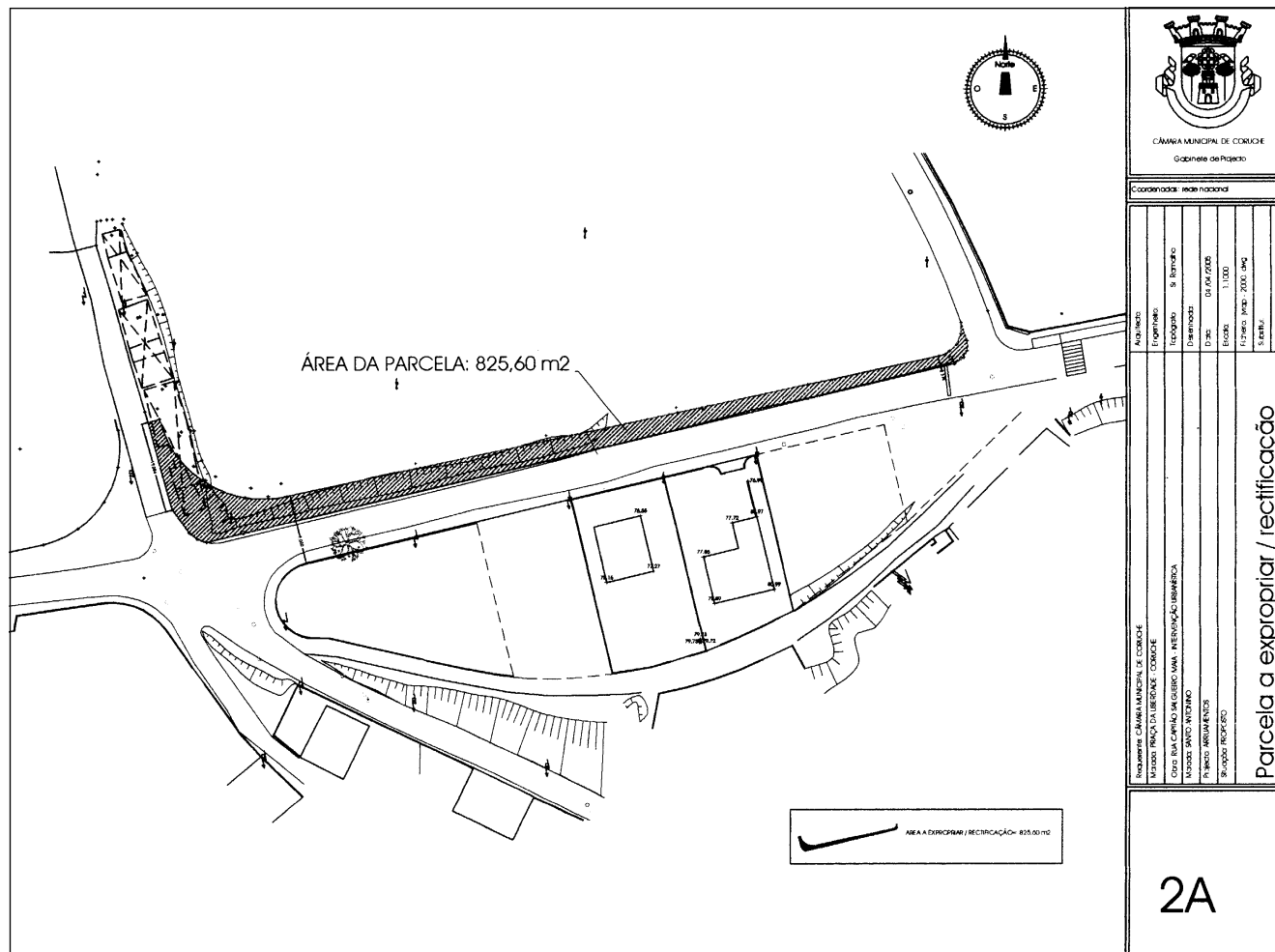


Rectificação n.º 1117/2005. — Por ter saído com inexactidão a declaração (extracto) n.º 308-A/2004 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, 1.º suplemento, de 9 de Dezembro de 2004, a p. 18 438-(2), rectifica-se que a planta que foi publicada

em anexo à mencionada declaração é substituída pela planta que ora se anexa.

20 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.



Gabinete de Serviço Cívico dos Objectores de Consciência

Aviso n.º 6396/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Maio de 2005, ao abrigo do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Rui Manuel Reis Lopes, assessor do quadro de pessoal do Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência, a exercer funções dirigentes no cargo de chefe de divisão do GSCOC de forma continuada desde 15 de Novembro de 2000 — nomeado, nos termos do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 29.º e do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na categoria de assessor principal, escalão 1, índice 710, em lugar a aditar automaticamente ao quadro de pessoal deste Gabinete e a extinguir quando vagar. A presente nomeação produz efeitos a partir de 18 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Directora, em regime de gestão corrente, *Maria Eduarda Pinto*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 433/2005. — Ao abrigo dos artigos 2.º, 4.º e 14.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio (alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho), atribui-se uma pensão mensal de € 100, a título de reconhecimento público enquanto prisioneiros de guerra no campo de concentração de Pondá (Goa), entre 20 de Dezembro de 1961 e 24 de Fevereiro de 1962, a:

- a) José Manuel Le Coq da Costa e Silva Neves da Costa;
- b) José Brito Serras Fernandes.

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, as pensões supra-referidas são devidas desde 1 de Janeiro de 2004.

Em cumprimento do disposto nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, a Caixa Geral de Aposentações deverá proceder ao seu abono a partir do 1.º dia do mês seguinte à assinatura do presente despacho conjunto, sem precedência de quaisquer formalidades adicionais, bem como entregar aos referidos pensionistas o respectivo cartão identificativo.

Notifique-se os pensionistas supra-identificados e a Caixa Geral de Aposentações.

30 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 434/2005. — Considerando a necessidade de prover o cargo de secretário-geral do Ministério da Educação, que se encontra vago em virtude da cessação de funções do anterior titular, decorrente da sua aposentação por limite de idade;

Considerando que o licenciado João da Silva Batista é possuidor do currículo académico e profissional, publicado em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante, demonstrativo de competência técnica, de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício do referido cargo:

Ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o disposto

no n.º 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2004, de 28 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de secretário-geral do Ministério da Educação o licenciado João da Silva Batista, professor do quadro da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Rainha D. Amélia, de Lisboa.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Junho de 2005.

15 de Junho de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

ANEXO

Curriculum vitae

1 — Identificação:

João da Silva Batista;
Natural de Sardoal (1950);
Portugal.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Sociologia (ISCTE).

3 — Actividade profissional:

Docente do ensino secundário (Escola Secundária Rainha D. Amélia);
Docente no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresas (ISCTE), desde 1986, leccionando a disciplina de Introdução às Ciências Sociais, nos cursos de Organização e Gestão de Empresas e de Gestão e Engenharia Industrial, e as disciplinas de Cultura e Organização e de Técnicas de Investigação, no mestrado de Administração e Políticas Públicas (ISCTE), desde o ano lectivo de 1999-2000;
Responsável da disciplina Introdução às Ciências Sociais, desde 1998;
Investigador no Centro de Investigações e Estudos de Sociologia (CIES), desde 1986.

4 — Outras actividades:

Vogal do conselho directivo do ISCTE, de 1989 a 1992;
Membro eleito da assembleia do ISCTE, desde 1990;
Membro eleito do senado do ISCTE, em 2000-2004;
Membro da comissão executiva do mestrado em Administração e Políticas Públicas, desde 1999, ISCTE;
Coordenador executivo da pós-graduação em Metodologias de Análise de fontes de informação, em 2005, ISCTE;
Responsável pela elaboração dos termos de referência do concurso e membro da comissão de avaliação e de acompanhamento dos trabalhos de realização e publicação do Guia de I&D em Portugal, em 1993-1995, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia;
Membro do conselho editorial da Celta Editora, desde 1993.

5 — Publicações (artigos e livros):

Empresários e Desenvolvimento, 1986;
Empresários em Portugal, 1988;
O desporto nas Sociedades Modernas, 1989 (com Rui Pena Pires);
Policies on Labour Relations and Social Dialogue in European Countries — The Portuguese and German Case, 1997 (com Mozzicafreddo, Pitschas, Viegas e Peters);
Funcionários Públicos e Políticas Públicas, 2003;
Ética e Administração, 2003 (organização com Mozzicafreddo e Gomes);
A Gestão Pública dos Funcionários, 2005.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 14 503/2005 (2.ª série). — Foi publicitado na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 22 de Abril de 2005, o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão de Trânsito e Veículos da Direcção Regional de Viação do Centro (DRVC), cuja área de actuação se encontra definida nas alíneas *e*) a *k*) do n.º 2 do artigo 16.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro (aprova a lei orgânica da Direcção-Geral de Viação).

Após apreciação curricular, verificou-se que o candidato David Manuel Lopes Coimbra, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 35.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, de acordo com os critérios definidos para o efeito e conforme *curriculum vitae* anexo.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado David Manuel Lopes Coimbra, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, para o cargo de chefe da Divisão de Trânsito e Veículos da DRVC.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

3 de Junho de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Curriculum vitae

David Manuel Lopes Coimbra.

Habilitações académicas:

Licenciado em Engenharia Electrotécnica pela Universidade de Coimbra (1997);
Pós-graduado em Redes de Gás Natural pelo Instituto Pedro Nunes (2000).

Experiência profissional:

Técnico superior de 1.ª classe da Direcção-Geral de Viação (2004);
Técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral de Viação (1999-2004);
Docente da disciplina de Matemática na Escola EB 2,3 S de Canas de Senhorim (1998-1999).

Formação profissional:

Seminário de Alta Direcção;
Actualização de projecto ITED;
Sistemas de direcção;
Combustão e emissão de poluentes;
Desenvolvimento de competências de fiscalização na área de inspecção de veículos, escolas de condução e centros de exames (2.º módulo);
Desenvolvimento de competências de fiscalização na área de inspecção de veículos, escolas de condução e centros de exames (1.º módulo);
Formação operativa equipamentos centros tipo B;
Road safety course;
Excel avançado;
Accidentes de tráfico. Investigación;
Travagem em veículos;
Gestão do tempo e do stress organizacional;
Avaliação da satisfação do utente;
Prova prática — parte de destreza em parque de manobras;
Segurança e legislação rodoviária;
Formação pedagógica inicial de formadores.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 14 504/2005 (2.ª série):

Orlando Quintas Gomes Veiga, conselheiro técnico principal na Reper, em Bruxelas — despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus de 8 de Junho de 2005, nos termos do n.º 3 do despacho de delegação de competências do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, prorrogando pelo período de três anos, para desempenhar as mesmas funções, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — O Director, *Renato Marques*.

Despacho (extracto) n.º 14 505/2005 (2.ª série):

Maria José da Cruz Marques Asper Ramos, assistente administrativa especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, colocada na Embaixada de Portugal em Telavive — despacho do secretário-geral de 16 de Junho de 2005 determinando o seu regresso aos serviços internos,